

AVISO Nº 9

BOLSAS DE MÉRITO PARA ALUNOS CARENCIADOS DO ENSINO SECUNDÁRIO ANO LETIVO 2017/2018

Avisam-se os alunos interessados que a candidatura a Bolsa de Mérito deverá ser efetuada no SASE, no prazo de cinco dias após a fixação das pautas finais do 3º período.

Pode concorrer a **Bolsa de Mérito** o aluno que satisfaça as seguintes condições:

- a) Ter concorrido a subsídio escolar;
- b) Classificação igual ou superior a 4 valores, sem arredondamento.

Guifões, 17 de Maio de 2017


O Diretor

(Paulo Alexandre Brito Pais Gaspar)